



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Publicado no DOC

Em 16.5.14

José Carlos A. de Castro  
Resp. p/ Seção de Licitações e Contratos  
SMC / CAF

**CONTRATO nº 006/ SMC-G-GP/2014.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos culturais, com fornecimento de infraestrutura, constituída por equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional eventual contratação artística e locação de áreas para o projeto "Virada Cultural 2014".

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.359.443,77 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)

**NOTA DE EMPENHO Nº.** 36498, emitida em 25.04.2014.

**DOTAÇÃO Nº.** 25.10.13.392.3015.2118.3.3.90.39.00

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 2014-0.113.521-4

De um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo Senhor **GUILHERME ROSA VARELLA**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e de outro, a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1209, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **WILSON MARTINS POIT**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.017.207-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 847.794.978-68, e por seu Diretor de Eventos, **ÍTALO CARDOSO ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.158.911-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 946.876.848-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

RRR  
SA





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

têm entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, celebrado com dispensa de licitação, nos termos da autorização contida no despacho de fls. 44, do processo supra citado, e no disposto no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, assim como Decreto Municipal nº. 46.356/05, o qual reger-se-á pelas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente a prestação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos culturais, com fornecimento de infraestrutura, constituída por equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional eventual contratação artística e locação de áreas para o projeto "Virada Cultural 2014", conforme proposta que fica fazendo parte do presente como Anexo I.

1.1.1 Considera-se planejamento todas as atividades a serem desenvolvidas pela **CONTRATADA** para a realização dos serviços contratados, compreendendo, dentre outras, a avaliação do formato do evento quanto à localização, programação e público alvo; a avaliação e dimensionamento da estrutura necessária para a realização do evento, a realização de visitas, incluindo as inspeções técnicas, precursoras e estudos de viabilidade e a interação com os órgãos públicos de forma a garantir a organização e a coordenação de todas as ações necessárias à realização do evento.

1.1.2. Considera-se infraestrutura, para fins da realização das atividades previstas no item 1.1, o fornecimento de equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional e locação de área, se necessária, e serviços de natureza artística desde que solicitada pela contratante, conforme estimado no Anexo I.

1.1.3. Em razão das características específicas do evento, os itens de infraestrutura consignados no Anexo I poderão, sem alteração do tipo de evento:

- a) ter suas quantidades aumentadas ou diminuídas;
- b) ter seus itens suprimidos ou serem adicionados novos.

1.1.3.1. Para o cálculo do valor final do evento, quando houver a ocorrência das hipóteses contidas nas letras "a" e "b" do item 1.1.3, serão observadas as relações de itens constantes do Anexo I que faz parte integrante do presente.

RRM

AA





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

1.1.4. A **CONTRATADA**, previamente à realização do evento submeterá à aprovação da **CONTRATANTE** orçamento conforme Anexo I, com a relação de itens utilizados para infraestrutura, bem como a característica do local a ser ocupado.

1.1.4.1 Na hipótese de utilização de itens não constantes do orçamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar justificativa da necessidade dos mesmos para realização do evento, devendo ser previamente aprovada nos termos da cláusula 1.1.4.2.

1.1.4.1.1. Em se tratando da utilização de itens nos termos do item 1.1.4.1, a **CONTRATADA** deverá também demonstrar a compatibilidade do preço ofertado com aquele praticado no mercado.

1.1.4.2. A aprovação do orçamento será feita através da Ordem de Serviço, emitida pela **CONTRATANTE**, contendo a relação de todos os itens que estão sendo solicitados, bem como com as especificações pertinentes, especialmente em caso de itens não constantes do orçamento, devidamente assinada pelo representante da **CONTRATANTE**.

1.1.4.3. Todos os itens relacionados à publicidade, objetos de identificação do evento, como brindes, camisetas, bandanas, bonés, bandeirolas, etc., só deverão ser confeccionados após prévia autorização da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. O valor total estimado do Contrato para prestação dos serviços é de R\$ 5.361.967,67 (cinco milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), nele incluídos a taxa de administração, impostos, encargos, infraestrutura e demais despesas, conforme Anexos que fazem parte integrante do presente, podendo ser alterado dentro dos limites legais, face à inclusão ou ao cancelamento de projetos e serviços.

2.1.1. Os valores determinados no Anexo I poderão ser modificados nas situações previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como em virtude de eventual diferença de preços apresentada entre os valores estimados e os valores obtidos ao término das licitações que se fizerem necessárias.

RRR

SP





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

2.1.2. A **CONTRATADA** concederá desconto nos itens de infraestrutura fornecidos, sobre o valor consignado no Anexo I desde que haja previsão de tais descontos no Contrato com os fornecedores de tais bens e/ou serviços.

2.1.3. A taxa de administração da **CONTRATADA**, prevista no item 2.1, corresponderá à porcentagem de 15% (quinze por cento) aplicada exclusivamente sobre o valor total do evento, assim entendido como sendo a somatória dos valores individuais de todos os itens envolvidos para a realização do evento pré-aprovados em ordens de serviços pela contratante.

2.1.3.1. Para efeito do valor da parcela, ou seja, o valor total da Nota Fiscal a ser emitida pela **CONTRATADA**, será considerado o valor total dos serviços prestados, acrescido da taxa de administração, calculados conforme o subitem 2.1.3, acrescentando-se ao final os valores dos impostos que decorrem do faturamento, calculados de acordo com a legislação vigente e cuja base de cálculo é o próprio valor total da Nota Fiscal.

2.2. Os pagamentos serão efetuados pela **CONTRATANTE**, mediante requerimento da **CONTRATADA**, contendo o detalhamento dos itens utilizados no evento com a descrição dos preços e do valor total dos serviços.

2.2.1. O pagamento será realizado em 02 (duas) parcelas, a primeira, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor estimado para o projeto, na assinatura do termo de contrato, e o restante após apurado o "Custo Final" mediante a apresentação dos documentos elencados no item 2.2., em até 30 (trinta) dias após atestada a execução dos serviços a contento, descontando-se o valor da primeira parcela.

2.2.2. Os pagamentos serão efetuados pela **CONTRATANTE**, acompanhado de:

- a) Documento de comprovação dos serviços realizados;
- b) Comprovação dos preços do valor total por unidade dos itens não relacionados no Anexo I, por meio dos documentos relativos às contratações pertinentes.

2.2.2.1. A documentação contida nas letras "a" e "b" supra deverá ser encaminhada ao responsável pela fiscalização do Contrato, para aprovação e posterior remessa à unidade competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

RRM JA

h  
li  
2  
Am  
JURIDICO VIS  
SÃO PAULO TURNO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

3.1. O presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura até o dia 30 de junho de 2014, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal nº. 13.278/02, desde que não haja oposição das partes manifestada por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias contados da data de vencimento de cada período.

3.2. As prorrogações serão formalizadas mediante termo aditivo, justificado por escrito e previamente autorizado pela **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUARTA  
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

4.1.1. Executar regular e fielmente o objeto deste Contrato;

4.1.2. Fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados e permitir a fiscalização dos serviços pela **CONTRATANTE**;

4.1.3. Atender eventuais esclarecimentos solicitados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Município, no atinente à comprovação das despesas realizadas em razão da execução do presente Contrato;

4.1.4. Responder, perante a **CONTRATANTE**, pela fiel e integral realização dos serviços nos termos em que foram expressamente solicitados, ainda que subcontratados;

4.1.5. Responder por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação fiscal, trabalhista, previdenciária, securitária, civil ou comercial decorrentes da execução deste Contrato;

4.1.6. Responder por qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do Contrato, ainda que ocasionalmente, por empregado, preposto ou contratado;

4.1.7. Será responsável técnico pela execução dos serviços deste Contrato NELIANE CASIMIRO DA SILVA, Gerente de Eventos que representará a **CONTRATADA** na prestação dos referidos serviços, para receber as instruções, bem como propiciar à equipe de fiscalização da **CONTRATANTE**, toda a assistência e facilidades necessárias ao bom e adequado cumprimento e

RRM

JA





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

desempenho de suas tarefas.

**CLÁUSULA QUINTA  
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

5.1.1. Encaminhar à **CONTRATADA**, com a antecedência necessária, solicitação de orçamento para alteração do Anexo I, especificando-o.

5.1.2. Autorizar ou recusar o orçamento apresentado no prazo mínimo de 07 (sete) dias úteis antes da realização do evento.

5.1.3. Esclarecer toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela **CONTRATADA**, no tocante à execução dos serviços, objeto deste Contrato.

5.1.4. Indicar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Contrato.

5.1.5. Efetuar o pagamento devido à **CONTRATADA**, na forma estabelecida neste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA  
DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelas representantes da **CONTRATANTE** Karen Cunha (Diretora de Eventos) e Gabriela Fontana (Assessora Técnica), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DA RESCISÃO E SANÇÃO**

7.1. Será rescindido o presente contrato quando ocorrer descumprimento de qualquer das obrigações ora assumidas, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

7.2. Além das sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e

RRM

SM



U



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

demais normas pertinentes, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

7.2.1. Pela inexecução total do objeto contratual, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do Contrato;

7.2.2. Pela inexecução parcial do Contrato: multa 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;

7.2.3. Pela rescisão do contrato por culpa da **CONTRATADA**, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato;

7.2.4. Pelo atraso no início da execução dos serviços ou montagem, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens do Contrato em atraso.

7.3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

7.4. O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da **CONTRATADA**, sendo possível, a critério da **CONTRATANTE**, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à **CONTRATADA**. Não havendo pagamento da multa pela **CONTRATADA**, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo.

**CLÁUSULA OITAVA  
DOS CASOS OMISSOS**

8.1. A execução deste CONTRATO, bem como os casos omissos, regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma dos artigos 54 e 55, inciso XII, da lei Federal nº 8.666/93 e alterações e da Lei Municipal nº13.278/03.

**CLÁUSULA NONA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Executado o Contrato, procederá a **CONTRATANTE** ao recebimento definitivo do seu objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, contendo a declaração expressa de sua adequação às cláusulas avençadas.

RRM Jn

h  
li





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

9.2. As despesas com a execução do presente Contrato serão cobertas pela Nota de Empenho nº 36498 emitida em 25/04/2014 na dotação 25.10.13.392.1340.2.118.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.

9.3. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Vara da Fazenda Pública, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

9.4. Foi recolhida a importância de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos) referentes à taxa de expediente prevista no Decreto nº. 54730/2013, conforme DAMSP.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 05 de maio de 2014.

**GUILHERME ROSA VARELLA**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Cultura

**WILSON MARTINS POIT**  
Diretor Presidente  
São Paulo Turismo S/A

**ÍTALO CARDOSO ARAÚJO**  
Diretor de Eventos  
São Paulo Turismo S/A

**TESTEMUNHAS:**

**ROSEMARY A. CAVICCHIOLI**  
R.G. 11.837.474-6- SSP/SP

**RONALDO RIBEIRO MARIANO**  
R.G. 18.156.492-0 SSP/SP



VIRADA CULTURAL 2014  
ANEXO 1  
TIPO 1



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vir. Unit.	Total
	CABINE SANITÁRIA VIP	2	2		R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
	BARRICADAS	130	1		R\$ 73,20	R\$ 9.516,00
	BARRICADAS - 2ª diária	130	1	50%	R\$ 36,60	R\$ 4.758,00
	CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO (TAPUME)	80	1		R\$ 33,00	R\$ 2.640,00
	GERADOR 80 KVA	1	2		R\$ 822,77	R\$ 1.645,54
	GERADOR 80 KVA (3ª diária)	1	1	50%	R\$ 411,39	R\$ 411,39
	GERADOR 250 KVA	1	2		R\$ 1.518,88	R\$ 3.037,76
	GERADOR 250 KVA (3ª diária)	1	2	50%	R\$ 759,44	R\$ 1.518,88
	GERADOR 450 KVA	1	2		R\$ 3.015,25	R\$ 6.030,50
	GERADOR 450 KVA (3ª diária)	1	1	50%	R\$ 1.507,63	R\$ 1.507,63
SC	GRADES	250	2		R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
SC	ILUMINAÇÃO ESPECIAL	1	1		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
SC	PAINEL LED EXTERNO (m²)	20	1		R\$ 920,00	R\$ 18.400,00
SC	PAINEL LED EXTERNO (m²) - 2ª diária	20	1	50%	R\$ 460,00	R\$ 9.200,00
SC	PALCO ESPECIAL	1	1		R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00
SC	SOM ESPECIAL	1	1		R\$ 57.500,00	R\$ 57.500,00
	TENDA 5 X 5 c/ piso 10cm	6	1		R\$ 974,99	R\$ 5.849,94
	TENDA 5 X 5 c/ piso 10cm - 2ª diária	6	1	50%	R\$ 487,50	R\$ 2.925,00
	KIT MOBILIÁRIO TIPO C	2	1		R\$ 1.198,40	R\$ 2.396,80
SC	SALA DE SISTEMA ESTRUTURAL OCTANORM	2	1		R\$ 1.728,00	R\$ 3.456,00
	CJ. MESAS PLÁSTICAS (50)	1	1		R\$ 565,16	R\$ 565,16
SC	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	80	1		R\$ 16,50	R\$ 1.320,00
SC	BUFFET CAMARIM A	300	1		R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
SC	TOALHA DE ROSTO	40	1		R\$ 6,60	R\$ 264,00
SC	BOMBEIRO CIVIL	14	1		R\$ 186,35	R\$ 2.608,90
SC	CARREGADORES	22	1		R\$ 153,91	R\$ 3.386,02
	AGENTE DE LIMPEZA	16	1		R\$ 177,31	R\$ 2.836,96
	SEGURANÇA	80	1		R\$ 263,00	R\$ 21.040,00
	DIRETOR DE PALCO	2	2		R\$ 1.183,23	R\$ 4.732,92
	ASSISTENTE DE PALCO	2	2		R\$ 579,03	R\$ 2.316,12
	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	4	1		R\$ 739,00	R\$ 2.956,00
SC	BACKLINE	1	1		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
SC	PIANO 1/2 CAUDA	1	1		R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
	PRODUÇÃO	1	1			R\$ 59.343,90

**Custo Total** R\$ 458.793,20

Imposto a Recolher (\*) R\$ 49.320,27

Taxa Adm. (\*) R\$ 53.409,51

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os equipamentos/serviços são adquiridos no mercado após cotação de preços, respeitando-se a legislação específica - Lei 8.666/93.  
SC - solicitação de compras para equipamentos/serviços sem contrato específico.

RRR

SA

W. L. S.

VIRADA CULTURAL 2014  
ANEXO 1  
TIPO 2



São Paulo  
turismo  
www.spturis.com



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vir. Unit.	Total
	GERADOR 250 KVA	1	2		R\$ 1.518,88	R\$ 3.037,76
	GERADOR 250 KVA (3ª diária)	1	1	50%	R\$ 759,44	R\$ 759,44
SC	GRADES	40	1		R\$ 15,00	R\$ 600,00
SC	ILUMINAÇÃO ESPECIAL	1	1		R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
SC	PALCO ESPECIAL	1	1		R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
SC	SOM TIPO 4	1	4		R\$ 2.004,00	R\$ 8.016,00
SC	BACKLINE	1	1		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	TECIDO TENSIONADO DECORATIVO (m²)	65	1		R\$ 12,00	R\$ 780,00
SC	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	80	1		R\$ 16,50	R\$ 1.320,00
SC	BUFFET CAMARIM B	600	1		R\$ 34,00	R\$ 20.400,00
	CJ. CADEIRA PLÁSTICA (200)	4	1		R\$ 708,22	R\$ 2.832,88
	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO	1	2		R\$ 670,56	R\$ 1.341,12
SC	BOMBEIRO CIVIL	6	1		R\$ 186,35	R\$ 1.118,10
SC	CARREGADORES	16	1		R\$ 153,91	R\$ 2.462,56
	AGENTE DE LIMPEZA	18	1		R\$ 177,31	R\$ 3.191,58
	SEGURANÇA	40	1		R\$ 263,00	R\$ 10.520,00
SC	AMBULÂNCIA UTI	1	2		R\$ 2.098,80	R\$ 4.197,60
	TENDA 4 X 4 c/piso de 10cm	2	1		R\$ 973,74	R\$ 1.947,48
	RECEPCIONISTA PADRÃO	4	2		R\$ 197,86	R\$ 1.582,88
	CABINE SANITÁRIA VIP	2	2		R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
SC	CAPTAÇÃO TIPO A	1	2,25		R\$ 1.362,43	R\$ 3.065,47
SC	PROJEÇÃO TIPO B	1	1		R\$ 1.089,95	R\$ 1.089,95
SC	GERADOR 40 KVA	1	1		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
	PRODUÇÃO	1	1			R\$ 31.151,31

**Custo Total** R\$ 263.133,05

**Imposto a Recolher (\*)** R\$ 28.286,80

**Taxa Adm. (\*)** R\$ 30.632,12

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os equipamentos/serviços são adquiridos no mercado após cotação de preços, respeitando-se a legislação específica - Lei 8.666/93.  
SC - solicitação de compras para equipamentos/serviços sem contrato específico.

RRM

SK

W  
L  
S

W

**VIRADA CULTURAL 2014**  
**ANEXO 1**  
**TIPO 3**



São Paulo  
 turismo  
 www.spturis.com



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	CABINE SANITÁRIA VIP	2	2		R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
	BARRICADAS	100	1		R\$ 73,20	R\$ 7.320,00
	CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO (TAPUME)	70	1		R\$ 33,00	R\$ 2.310,00
SC	GERADOR 40 KVA	1	1		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
	GERADOR 250 KVA	1	2		R\$ 1.518,88	R\$ 3.037,76
	GERADOR 250 KVA (3ª diária)	1	1	50%	R\$ 759,44	R\$ 759,44
	GERADOR 450 KVA	1	2		R\$ 3.015,25	R\$ 6.030,50
	GERADOR 450 KVA (3ª diária)	1	1	50%	R\$ 1.507,63	R\$ 1.507,63
SC	GRADES	120	1		R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
SC	ILUMINAÇÃO TIPO 5	1	2		R\$ 5.832,00	R\$ 11.664,00
SC	PAINEL LED EXTERNO (m²)	12	1		R\$ 920,00	R\$ 11.040,00
SC	PAINEL LED EXTERNO (m²) - 2ª diária	12	1	50%	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
	PALCO TIPO 5 COM DELAY	1	1		R\$ 24.488,02	R\$ 24.488,02
SC	SOM ESPECIAL	1	1		R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SC	BACKLINE	1	1		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	TENDA 5 X 5 c/ piso 10cm	5	1		R\$ 974,99	R\$ 4.874,95
	KIT MOBILIÁRIO TIPO C	2	1		R\$ 1.198,40	R\$ 2.396,80
SC	SALA DE SISTEMA ESTRUTURAL OCTANORM	2	1		R\$ 1.728,00	R\$ 3.456,00
	CJ. CADEIRAS PLÁSTICAS (50)	1	1		R\$ 226,36	R\$ 226,36
SC	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	50	1		R\$ 16,50	R\$ 825,00
SC	BUFFET CAMARIM B	300	1		R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
SC	TOALHA DE ROSTO	40	1		R\$ 6,60	R\$ 264,00
SC	BOMBEIRO CIVIL	10	1		R\$ 186,35	R\$ 1.863,50
SC	CARREGADORES	16	1		R\$ 153,91	R\$ 2.462,56
	AGENTE DE LIMPEZA	12	1		R\$ 177,31	R\$ 2.127,72
	SEGURANÇA	54	1		R\$ 263,00	R\$ 14.202,00
SC	DIRETOR DE PALCO	2	2		R\$ 1.183,23	R\$ 4.732,92
SC	ASSISTENTE DE PALCO	2	2		R\$ 579,03	R\$ 2.316,12
	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS	6	1		R\$ 129,25	R\$ 775,50
	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	4	1		R\$ 739,00	R\$ 2.956,00
	PRODUÇÃO	1	1			R\$ 31.672,22

**Custo Total** R\$ 267.533,17

**Imposto a Recolher (\*)** R\$ 28.759,82  
**Taxa Adm. (\*)** R\$ 31.144,35

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os equipamentos/serviços são adquiridos no mercado após cotação de preços, respeitando-se a legislação específica - Lei 8.666/93.  
 SC - solicitação de compras para equipamentos/serviços sem contrato específico.

RRR

SA

li

**VIRADA CULTURAL 2014**  
**ANEXO 1**  
**TIPO 4**



São Paulo  
 turismo  
 www.spturis.com



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vir. Unit.	Total
	BARRICADAS	40	1		R\$ 73,20	R\$ 2.928,00
	GERADOR 80 KVA	1	2		R\$ 822,77	R\$ 1.645,54
	GERADOR 80 KVA (3ª diária)	1	1	50%	R\$ 411,39	R\$ 411,39
	GERADOR 250 KVA	1	2		R\$ 1.518,88	R\$ 3.037,76
	GERADOR 250 KVA (3ª diária)	1	1	50%	R\$ 759,44	R\$ 759,44
SC	GRADES	50	1		R\$ 15,00	R\$ 750,00
	ILUMINAÇÃO TIPO 4	1	2		R\$ 2.653,20	R\$ 5.306,40
SC	PALCO TIPO 4 C/ ÁREA SERVIÇO	1	1		R\$ 5.340,43	R\$ 5.340,43
SC	PALCO TIPO 4 C/ ÁREA SERVIÇO	1	1	50%	R\$ 2.670,22	R\$ 2.670,22
SC	SOM TIPO 6	1	2		R\$ 4.730,73	R\$ 9.461,46
	TENDA 5 X 5 c/ piso 10cm	2	1		R\$ 974,99	R\$ 1.949,98
	TENDA 5 X 5 s/ piso	2	1		R\$ 379,40	R\$ 758,80
	CJ. MESAS (04) e CADEIRAS (16) PLÁSTICAS	1	1		R\$ 168,54	R\$ 168,54
	KIT MOBILIÁRIO TIPO B	2	1		R\$ 811,30	R\$ 1.622,60
SC	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	30	1		R\$ 16,50	R\$ 495,00
SC	BUFFET CAMARIM B	300	1		R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
SC	TOALHA DE ROSTO	20	1		R\$ 6,60	R\$ 132,00
	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO	1	2		R\$ 670,56	R\$ 1.341,12
SC	AMBULÂNCIA UTI	1	2		R\$ 2.098,80	R\$ 4.197,60
SC	BOMBEIRO CIVIL	10	1		R\$ 186,35	R\$ 1.863,50
SC	CARREGADORES	12	1		R\$ 153,91	R\$ 1.846,92
	AGENTE DE LIMPEZA	9	1		R\$ 177,31	R\$ 1.595,79
	CJ. CADEIRAS PLÁSTICAS (50)	1	1		R\$ 226,36	R\$ 226,36
	SEGURANÇA	46	1		R\$ 263,00	R\$ 12.098,00
SC	DIRETOR DE PALCO	2	2		R\$ 1.183,23	R\$ 4.732,92
SC	ASSISTENTE DE PALCO	2	2		R\$ 579,03	R\$ 2.316,12
	CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO (TAPUME)	40	1		R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS	6	1		R\$ 129,25	R\$ 775,50
	PRODUÇÃO	1	1			R\$ 14.391,25

**Custo Total** R\$ 121.561,95

**Imposto a Recolher (\*)** R\$ 13.067,91  
**Taxa Adm. (\*)** R\$ 14.151,40

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os equipamentos/serviços são adquiridos no mercado após cotação de preços, respeitando-se a legislação específica - Lei 8.666/93.  
 SC - solicitação de compras para equipamentos/serviços sem contrato específico.

RRM

SA

lu  
 de  
 W  
 S

VIRADA CULTURAL 2014  
ANEXO 1  
TIPO 5



São Paulo  
turismo  
www.spturis.com



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vir. Unit.	Total
	BARRICADAS	15	1		R\$ 73,20	R\$ 1.098,00
	CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO (TAPUME)	20	1		R\$ 33,00	R\$ 660,00
	GERADOR 120 KVA	2	2		R\$ 954,66	R\$ 3.818,64
	GERADOR 120 KVA (3ª diária)	2	1	50%	R\$ 477,33	R\$ 954,66
SC	GRADES	50	1		R\$ 15,00	R\$ 750,00
SC	ILUMINAÇÃO TIPO 3	1	2		R\$ 1.384,37	R\$ 2.768,74
	PALCO TIPO 3 C/ ÁREA SERVIÇO	1	1		R\$ 5.087,13	R\$ 5.087,13
	PALCO TIPO 3 C/ ÁREA SERVIÇO	1	1	50%	R\$ 2.543,57	R\$ 2.543,57
SC	SOM TIPO 5	1	2		R\$ 4.740,00	R\$ 9.480,00
	TENDA 5 X 5 c/ piso 10cm	2	1		R\$ 974,99	R\$ 1.949,98
	TENDA 5 X 5 s/ piso	1	1		R\$ 379,40	R\$ 379,40
	CJ. MESAS (04) e CADEIRAS (16) PLÁSTICAS	1	1		R\$ 168,54	R\$ 168,54
SC	KIT MOBILIÁRIO TIPO B	2	1		R\$ 811,30	R\$ 1.622,60
SC	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	30	1		R\$ 16,50	R\$ 495,00
SC	BUFFETT CAMARIM	240	1		R\$ 21,48	R\$ 5.155,20
SC	KIT LANCHE	180	1		R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
SC	AMBULÂNCIA UTI	1	2		R\$ 2.098,80	R\$ 4.197,60
SC	CARREGADORES	8	1		R\$ 153,91	R\$ 1.231,28
	SEGURANÇA	20	2		R\$ 263,00	R\$ 10.520,00
	BOMBEIRO CIVIL	4	2		R\$ 186,35	R\$ 1.490,80
	AGENTE DE LIMPEZA	6	1		R\$ 177,31	R\$ 1.063,86
	PRODUÇÃO	1	1			R\$ 8.558,25

<b>Custo Total</b>	R\$	84.543,69
--------------------	-----	-----------

<b>Imposto a Recolher (*)</b>	R\$	9.088,45
<b>Taxa Adm. (*)</b>	R\$	9.841,99

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os equipamentos/serviços são adquiridos no mercado após cotação de preços, respeitando-se a legislação específica - Lei 8.666/93.  
SC - solicitação de compras para equipamentos/serviços sem contrato específico.

RRM SA

h  
or  
L  
8

VIRADA CULTURAL 2014  
ANEXO 1  
TIPO 6



São Paulo  
turismo  
www.spturis.com



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vir. Unit.	Total
	BARRICADAS	20	1		R\$ 73,20	R\$ 1.464,00
	GERADOR 450 KVA	1	2		R\$ 3.015,25	R\$ 6.030,50
	GERADOR 450 KVA (3ª diária)	1	1	50%	R\$ 1.507,63	R\$ 1.507,63
SC	GRADES	50	1		R\$ 15,00	R\$ 750,00
SC	ILUMINAÇÃO ESPECIAL	1	1		R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
SC	SOM ESPECIAL	1	1		R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
	TENDA 5 X 5 c/ piso 10cm	2	1		R\$ 974,99	R\$ 1.949,98
	TRELIÇAS Q30 (m)	65	1		R\$ 35,00	R\$ 2.275,00
SC	KIT MOBILIÁRIO TIPO A	2	1		R\$ 368,36	R\$ 736,72
	PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS	9	1		R\$ 100,40	R\$ 903,60
	TECIDO TENSIONADO DECORATIVO (m²)	80	1		R\$ 12,00	R\$ 960,00
SC	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	15	1		R\$ 16,50	R\$ 247,50
	CAFÉ RECEPTIVO	250	1		R\$ 21,98	R\$ 5.495,00
	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO	1	2		R\$ 670,56	R\$ 1.341,12
SC	AMBULÂNCIA UTI	1	2		R\$ 2.098,80	R\$ 4.197,60
SC	BOMBEIRO CIVIL	6	1		R\$ 186,35	R\$ 1.118,10
SC	CARREGADORES	6	1		R\$ 153,91	R\$ 923,46
	AGENTE DE LIMPEZA	4	1		R\$ 177,31	R\$ 709,24
	SEGURANÇA	40	1		R\$ 263,00	R\$ 10.520,00
	PRODUÇÃO	1	1			R\$ 10.144,42

**Custo Total** R\$ 100.212,83

**Imposto a Recolher (\*)** R\$ 10.772,88

**Taxa Adm. (\*)** R\$ 11.666,08

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os equipamentos/serviços são adquiridos no mercado após cotação de preços, respeitando-se a legislação específica - Lei 8.666/93.  
SC - solicitação de compras para equipamentos/serviços sem contrato específico.

RRn SA

Li

**VIRADA CULTURAL 2014**  
**ANEXO 1**  
**TIPO 7**



São Paulo  
 turismo  
 www.spturis.com



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	BARRICADAS	10	1		R\$ 73,20	R\$ 732,00
	GERADOR 250 KVA	1	2		R\$ 1.518,88	R\$ 3.037,76
	GERADOR 250 KVA (3ª diária)	1	1	50%	R\$ 759,44	R\$ 759,44
SC	GRADES	40	1		R\$ 15,00	R\$ 600,00
SC	ILUMINAÇÃO ESPECIAL	1	1		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	PALCO TIPO 2 (6 x 4)	1	1		R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
SC	SOM TIPO 5	1	2		R\$ 4.740,00	R\$ 9.480,00
	TENDA 5 X 5 c/ piso 10cm	2	1		R\$ 974,99	R\$ 1.949,98
	TRELIÇAS Q30 (m)	42	1		R\$ 35,00	R\$ 1.470,00
SC	KIT MOBILIÁRIO TIPO B	1	1		R\$ 811,30	R\$ 811,30
	TECIDO TENSIONADO DECORATIVO (m²)	25	1		R\$ 12,00	R\$ 300,00
SC	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	15	1		R\$ 16,50	R\$ 247,50
	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO	1	2		R\$ 670,56	R\$ 1.341,12
SC	AMBULÂNCIA UTI	1	2		R\$ 2.098,80	R\$ 4.197,60
SC	BOMBEIRO CIVIL	2	2		R\$ 186,35	R\$ 745,40
SC	CARREGADORES	6	1		R\$ 153,91	R\$ 923,46
	AGENTE DE LIMPEZA	4	1		R\$ 177,31	R\$ 709,24
	SEGURANÇA	21	1		R\$ 263,00	R\$ 5.523,00
SC	KIT LANCHE	160	1		R\$ 9,00	R\$ 1.440,00
	PRODUÇÃO	1	1			R\$ 6.835,17

**Custo Total** R\$ 67.522,04

**Imposto a Recolher (\*)** R\$ 7.258,62  
**Taxa Adm. (\*)** R\$ 7.860,45

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os equipamentos/serviços são adquiridos no mercado após cotação de preços, respeitando-se a legislação específica - Lei 8.666/93.  
 SC - solicitação de compras para equipamentos/serviços sem contrato específico.

RRM

SA

Li

Li

VIRADA CULTURAL 2014  
ANEXO 1  
TIPO 8



São Paulo  
turismo  
www.spturis.com



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	GERADOR 120 KVA	1	2		R\$ 954,66	R\$ 1.909,32
	GERADOR 120 KVA (3ª diária)	1	1	50%	R\$ 477,33	R\$ 477,33
	PALCO TIPO 2 (6 x 4)	2	1		R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00
	SOM TIPO 4	1	2		R\$ 1.740,81	R\$ 3.481,62
	ILUMINAÇÃO TIPO 2	1	2		R\$ 779,44	R\$ 1.558,88
	GRADES	30	1		R\$ 15,00	R\$ 450,00
	TENDA 4 X 4 c/piso de 10cm	2	1		R\$ 973,74	R\$ 1.947,48
SC	KIT MOBILIÁRIO TIPO B	1	1		R\$ 811,30	R\$ 811,30
SC	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	10	1		R\$ 16,50	R\$ 165,00
SC	KIT LANCHE	160	1		R\$ 9,00	R\$ 1.440,00
	CARREGADORES	4	1		R\$ 153,91	R\$ 615,64
	SEGURANÇA	20	1		R\$ 263,00	R\$ 5.260,00
SC	BOMBEIRO CIVIL	4	1		R\$ 186,35	R\$ 745,40
	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO	1	2		R\$ 670,56	R\$ 1.341,12
	AGENTE DE LIMPEZA	4	1		R\$ 177,31	R\$ 709,24
	PRODUÇÃO	1	1			R\$ 4.126,85

<b>Custo Total</b>	R\$	40.767,57
--------------------	-----	-----------

Imposto a Recolher (\*) R\$ 4.382,51

Taxa Adm. (\*) R\$ 4.745,88

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os equipamentos/serviços são adquiridos no mercado após cotação de preços, respeitando-se a legislação específica - Lei 8.666/93.  
SC - solicitação de compras para equipamentos/serviços sem contrato específico.

RRR  
SA

h  
u  
S

**VIRADA CULTURAL 2014**  
**ANEXO 1**  
**TIPO 9**



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	GERADOR 80 KVA	1	2		R\$ 822,77	R\$ 1.645,54
	GERADOR 80 KVA (3ª diária)	1	1	50%	R\$ 411,39	R\$ 411,39
SC	GRADES	20	1		R\$ 15,00	R\$ 300,00
	ILUMINAÇÃO TIPO 2	1	2		R\$ 779,44	R\$ 1.558,88
	SOM TIPO 3 C/ BACKLINE	1	2		R\$ 753,88	R\$ 1.507,76
	TENDA 4 X 4 c/piso de 10cm	1	1		R\$ 973,74	R\$ 973,74
	TENDA 4 X 4 s/piso	1	1		R\$ 432,59	R\$ 432,59
	CJ. MESAS (04) e CADEIRAS (16) PLÁSTICAS	1	1		R\$ 168,54	R\$ 168,54
SC	KIT MOBILIÁRIO TIPO A	1	1		R\$ 368,36	R\$ 368,36
SC	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	10	1		R\$ 16,50	R\$ 165,00
	SEGURANÇA	12	1		R\$ 263,00	R\$ 3.156,00
	PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS	6	1		R\$ 100,40	R\$ 602,40
SC	KIT LANCHE	240	1		R\$ 9,00	R\$ 2.160,00
	PRODUÇÃO	1	1			R\$ 1.345,02

<b>Custo Total</b>	R\$ 19.063,87
--------------------	---------------

<b>Imposto a Recolher (*)</b>	R\$ 2.049,37
<b>Taxa Adm. (*)</b>	R\$ 2.219,28

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os equipamentos/serviços são adquiridos no mercado após cotação de preços, respeitando-se a legislação específica - Lei 8.666/93.  
 SC - solicitação de compras para equipamentos/serviços sem contrato específico.

RRM JA

h  
 li S

VIRADA CULTURAL 2014  
ANEXO 1  
TIPO 10



São Paulo  
turismo  
www.spluris.com



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vir. Unit.	Total
	GRADES	15	1		R\$ 15,00	R\$ 225,00
SC	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	10	1		R\$ 16,50	R\$ 165,00
SC	KIT LANCHE	120	1		R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
	SEGURANÇA	5	1		R\$ 263,00	R\$ 1.315,00
SC	GERADOR 40 KVA	1	1		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
	TENDA 5 X 5 s/ piso	1	1		R\$ 379,40	R\$ 379,40
	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS	4	1		R\$ 129,25	R\$ 517,00
	TRELIÇAS Q30 (m)	15	1		R\$ 35,00	R\$ 525,00
SC	BOMBEIRO CIVIL	2	2		R\$ 186,35	R\$ 745,40
	PRODUÇÃO	1	1			R\$ 735,18

<b>Custo Total</b>	R\$ 10.420,20
--------------------	---------------

Imposto a Recolher (\*) R\$ 1.120,17

Taxa Adm. (\*) R\$ 1.213,05

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os equipamentos/serviços são adquiridos no mercado após cotação de preços, respeitando-se a legislação específica - Lei 8.666/93.  
SC - solicitação de compras para equipamentos/serviços sem contrato específico.

RRM JH

Li  
or  
li

VIRADA CULTURAL 2014  
ANEXO 1  
TIPO 11



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	GRADES	10	1		R\$ 15,00	R\$ 150,00
	SEGURANÇA	2	2		R\$ 263,00	R\$ 1.052,00
	TENDA 4 X 4 s/piso	1	1		R\$ 432,59	R\$ 432,59
SC	KIT LANCHE	80	1		R\$ 9,00	R\$ 720,00
SC	CAFÉ (ABASTECIMENTO)	1	1		R\$ 500,00	R\$ 500,00
	PRODUÇÃO	1	1			R\$ 285,46

<b>Custo Total</b>	R\$	<b>4.046,01</b>
--------------------	-----	-----------------

Imposto a Recolher (\*) R\$ 434,95  
Taxa Adm. (\*) R\$ 471,01

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os equipamentos/serviços são adquiridos no mercado após cotação de preços, respeitando-se a legislação específica - Lei 8.666/93.  
SC - solicitação de compras para equipamentos/serviços sem contrato específico.

h

✓

RRR JH

8

VIRADA CULTURAL 2014  
ANEXO 1  
TIPO 12



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vir. Unit.	Total
SC	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	100	1		R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
	GERADOR 80 KVA	1	2		R\$ 822,77	R\$ 1.645,54
	GERADOR 250 KVA	1	2		R\$ 1.518,88	R\$ 3.037,76
SC	CARREGADORES	46	1		R\$ 153,91	R\$ 7.079,86
	AGENTE DE LIMPEZA	30	1		R\$ 177,31	R\$ 5.319,30
	SEGURANÇA	30	1		R\$ 263,00	R\$ 7.890,00
SC	KIT LANCHE	500	1		R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
SC	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	905	1		R\$ 35,00	R\$ 31.675,00
SC	METALON (m)	338	1		R\$ 6,20	R\$ 2.095,60
SC	APOIO OPERACIONAL	1	1		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	10	1		R\$ 739,00	R\$ 7.390,00
SC	ADESIVOS DE CARRO	2000	1		R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
SC	CREDENCIAIS	6800	1		R\$ 1,50	R\$ 10.200,00
SC	CREDENCIAIS DE IMPRENSA	1000	1		R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO TYVECK	10000	1		R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
SC	TOTENS DE SINALIZAÇÃO	60	1		R\$ 850,00	R\$ 51.000,00
SC	HOSPEDAGEM ORGANIZAÇÃO	1	1		R\$ 18.780,00	R\$ 18.780,00
SC	MATERIAL ELÉTRICO	1	1		R\$ 3.495,00	R\$ 3.495,00
	CJ. CADEIRA PLÁSTICA (200)	1	1		R\$ 708,22	R\$ 708,22
	CARRINHO ELÉTRICO CARGA	3	3		R\$ 252,94	R\$ 2.276,46
	CARRINHO ELÉTRICO TRANSPORTE	3	3		R\$ 252,94	R\$ 2.276,46
SC	SERVIÇO DE INTERNET VIA RÁDIO	1	1		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
	RÁDIO NEXTEL	335	1		R\$ 17,70	R\$ 5.929,50
	CAMIONETA	1	10		R\$ 460,39	R\$ 4.603,90
SC	BOMBEIRO CIVIL	12	1		R\$ 186,35	R\$ 2.236,20
SC	MOBILIÁRIO	1	1		R\$ 10.480,48	R\$ 10.480,48
SC	CENTRAL DE PABX	1	1		R\$ 4.560,00	R\$ 4.560,00
SC	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1	1		R\$ 12.544,80	R\$ 12.544,80
SC	MATERIAL DE LIMPEZA	1	1		R\$ 1.413,07	R\$ 1.413,07
SC	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1	1		R\$ 351,01	R\$ 351,01
SC	MATERIAL DE ALMOXARIFADO	1	1		R\$ 17.027,48	R\$ 17.027,48
	CAMISETA BÁSICA	700	1		R\$ 10,00	R\$ 7.000,00
SC	FOLDER	500000	1		R\$ 0,38	R\$ 190.000,00
SC	CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO	1	1		R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
SC	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESA)	1	1		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
	PRODUÇÃO	1	1			R\$ 134.993,13

**Custo Total** R\$ 1.043.644,36

Imposto a Recolher (\*) R\$ 112.191,77  
Taxa Adm. (\*) R\$ 121.493,82

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os equipamentos/serviços são adquiridos no mercado após cotação de preços, respeitando-se a legislação específica - Lei 8.666/93.  
SC - solicitação de compras para equipamentos/serviços sem contrato específico.

RRM

JA

ai h S

VIRADA CULTURAL 2014  
ANEXO 1  
TIPO 13



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
SC	GRADES	100	1		R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
SC	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	500	1		R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
SC	KIT LANCHE	10474	1		R\$ 9,00	R\$ 94.266,00
	CAVALETES	619	1		R\$ 8,83	R\$ 5.465,77
	CAVALETES - 2ª diária	619	1	50%	R\$ 4,42	R\$ 2.732,89
	CONE TIPO I (SUPER CONE)	84	1		R\$ 46,89	R\$ 3.938,76
	CONE TIPO I (SUPER CONE) - 2ª diária	84	1	50%	R\$ 23,45	R\$ 1.969,38
SC	FAIXAS CET (m²)	381,6	1		R\$ 25,75	R\$ 9.826,20
SC	LUVAS DESCARTÁVEIS	4000	1		R\$ 0,19	R\$ 760,00
SC	TORRE DE OBSERVAÇÃO PM	25	1		R\$ 2.000,00	R\$ 50.000,00
	PRODUÇÃO	1	1			R\$ 32.167,62

<b>Custo Total</b>	R\$ 271.717,77
--------------------	----------------

<b>Imposto a Recolher (*)</b>	R\$ 29.209,66
<b>Taxa Adm. (*)</b>	R\$ 31.631,49

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os equipamentos/serviços são adquiridos no mercado após cotação de preços, respeitando-se a legislação específica - Lei 8.666/93.  
SC - solicitação de compras para equipamentos/serviços sem contrato específico.

RRRn

SA

Li

ob

h

VIRADA CULTURAL 2014  
ANEXO 1  
TIPO 14



Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	950	1		R\$ 94,64	R\$ 89.908,00
	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO - 2ª diária	450	1	50%	R\$ 47,32	R\$ 21.294,00
	BANHEIRO QUÍMICO PNE	52	1		R\$ 123,27	R\$ 6.410,04
	BANHEIRO QUÍMICO PNE - 2ª diária	20	1	50%	R\$ 61,64	R\$ 1.232,70
	CABINE SANITÁRIA VIP	4	2		R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
SC	MICTÓRIO QUÍMICO - 04 FACES	30	1		R\$ 360,00	R\$ 10.800,00
	PISO TIPO PALLETS (m²)	200	1		R\$ 28,57	R\$ 5.714,00
	TENDA 5 X 5 s/ piso	8	1		R\$ 379,40	R\$ 3.035,20
SC	EQUIPE MÉDICA (POSTO MÉDICO COM AMBULÂNCIA)	4	1		R\$ 16.000,00	R\$ 64.000,00
SC	CAMINHÃO DE SUÇÇÃO	1	1		R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00
	PRODUÇÃO	1	1			R\$ 45.278,79

<b>Custo Total</b>	R\$ 350.054,50
--------------------	----------------

<b>Imposto a Recolher (*)</b>	R\$ 37.630,86
<b>Taxa Adm. (*)</b>	R\$ 40.750,91

\* Valores já incluídos no custo total

**Comentário:** Os equipamentos/serviços são adquiridos no mercado após cotação de preços, respeitando-se a legislação específica - Lei 8.666/93.  
SC - solicitação de compras para equipamentos/serviços sem contrato específico.

RR01

Jh

gpc  
w S



QUADRO GERAL DE EVENTOS	
Tipo do Evento	Valor Unitário Evento
TIPO 1	R\$ 458.793,20
TIPO 2	R\$ 263.133,05
TIPO 3	R\$ 267.533,17
TIPO 4	R\$ 121.561,95
TIPO 5	R\$ 84.543,69
TIPO 6	R\$ 100.212,83
TIPO 7	R\$ 67.522,04
TIPO 8	R\$ 40.767,57
TIPO 9	R\$ 19.063,87
TIPO 10	R\$ 10.420,20
TIPO 11	R\$ 4.046,01
TIPO 12	R\$ 1.043.644,36
TIPO 13	R\$ 271.717,77
TIPO 14	R\$ 350.054,50

MAIO/2014			
	Qtde	Valor Unitário Evento	Valor Total
TIPO 1	2	R\$ 458.793,20	R\$ 917.586,40
TIPO 2	2	R\$ 263.133,05	R\$ 526.266,10
TIPO 3	2	R\$ 267.533,17	R\$ 535.066,34
TIPO 4	4	R\$ 121.561,95	R\$ 486.247,80
TIPO 5	5	R\$ 84.543,69	R\$ 422.718,45
TIPO 6	2	R\$ 100.212,83	R\$ 200.425,66
TIPO 7	2	R\$ 67.522,04	R\$ 135.044,08
TIPO 8	6	R\$ 40.767,57	R\$ 244.605,42
TIPO 9	6	R\$ 19.063,87	R\$ 114.383,22
TIPO 10	8	R\$ 10.420,20	R\$ 83.361,60
TIPO 11	7	R\$ 4.046,01	R\$ 28.322,07
TIPO 12	1	R\$ 1.043.644,36	R\$ 1.043.644,36
TIPO 13	1	R\$ 271.717,77	R\$ 271.717,77
TIPO 14	1	R\$ 350.054,50	R\$ 350.054,50
	<b>49</b>		<b>R\$ 5.359.443,77</b>

RRM

SA

h  
 w

**RELAÇÃO DE ITENS AGREGÁVEIS AOS EVENTOS**  
**CONTRATOS ESPECÍFICOS**

ITENS	VALOR	DIÁRIA	VENCIMENTO *
AGENTE DE LIMPEZA	R\$ 177,31	12h	19/9/2014
AMBULÂNCIA REMOÇÃO	R\$ 670,56	12h	17/12/2014
BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	R\$ 94,64	24h	20/9/2014
BANHEIRO QUÍMICO PNE	R\$ 123,27	24h	20/9/2014
BARRICADAS	R\$ 73,20	24h	8/10/2014
CABINE SANITÁRIA VIP	R\$ 600,00	12h	17/9/2014
CONJUNTO 4 MESAS e 16 CADEIRAS	R\$ 168,54	24h	18/10/2014
CONJUNTO 200 CADEIRAS PLÁSTICAS	R\$ 708,22	24h	18/10/2014
CONJUNTO 50 CADEIRAS PLÁSTICAS	R\$ 226,36	24h	18/10/2014
CAFÉ RECEPTIVO	R\$ 21,98	2h	22/12/2014
CAFÉ TIPO A	R\$ 19,71	1h	22/12/2014
CAFÉ TIPO B	R\$ 16,39	1h	22/12/2014
CAFÉ TIPO C	R\$ 16,43	45min	22/12/2014
CAMIONETA	R\$ 460,39	12h	19/1/2015
CAMISETA BÁSICA	R\$ 10,00	-	31/10/2014
CAMISETA TIPO POLO	R\$ 17,79	-	31/10/2014
CAPTAÇÃO TIPO B	R\$ 2.043,65	12h	14/6/2014
CAPTAÇÃO TIPO C	R\$ 3.635,54	12h	14/6/2014
CARRO EXECUTIVO	R\$ 372,50	12h	29/1/2015
CARRO PASSEIO	R\$ 260,00	12h	29/1/2015
CATERING TIPO A	R\$ 67,00	2h	29/10/2014
CATERING TIPO B	R\$ 57,00	2h	29/10/2014
CATERING TIPO C	R\$ 47,00	2h	29/10/2014
CAVALETES	R\$ 8,83	24h	10/6/2014
CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO (TAPUME)	R\$ 33,00	24h	14/6/2014
CONES TIPO 1	R\$ 46,89	24h	10/6/2014
CONES TIPO 2	R\$ 14,11	24h	10/6/2014
COQUETEL A	R\$ 80,00	2h	10/11/2014
COQUETEL B	R\$ 75,00	2h	10/11/2014
GERADOR 250 Kva	R\$ 1.518,88	12h	3/10/2014
GERADOR 120 Kva	R\$ 954,66	12h	17/9/2014
GERADOR 450 Kva	R\$ 3.015,25	12h	3/12/2014
GERADOR 80 Kva	R\$ 822,77	12h	28/7/2014
GUIA-INTÉRPRETE	R\$ 469,00	6h	18/8/2014
ILUMINAÇÃO TIPO 2	R\$ 779,44	12h	20/1/2015
ILUMINAÇÃO TIPO 4	R\$ 2.653,20	12h	28/6/2014
INTÉRPRETE DE LIBRAS	R\$ 595,55	8h	18/8/2014
KIT MOBILIÁRIO TIPO A	R\$ 368,36	24h	20/6/2014
KIT MOBILIÁRIO TIPO B	R\$ 811,30	24h	20/6/2014
KIT MOBILIÁRIO TIPO C	R\$ 1.198,40	24h	30/1/2015
KIT MOBILIÁRIO TIPO D	R\$ 1.818,49	24h	30/1/2015

RRM

Ad

h  
w

g

MESA PLÁSTICA - 15	R\$ 239,14	24h	18/10/2014
MESA PLÁSTICA - 50	R\$ 565,16	24h	18/10/2014
MICRO-ÔNIBUS	R\$ 700,00	12h	29/1/2015
ÔNIBUS LUXO	R\$ 900,00	12h	29/1/2015
ÔNIBUS SIMPLES	R\$ 1.070,00	12h	19/9/2014
PALCO GEODÉSICO	R\$ 38.321,92	48h	10/11/2014
PALCO TIPO 1	R\$ 4.980,00	24h	22/8/2014
PALCO TIPO 2	R\$ 3.300,00	24h	22/8/2014
PALCO TIPO 5	R\$ 23.321,38	48h	20/1/2015
PALCO TIPO 6	R\$ 135.789,20	60h	13/6/2014
PISO TIPO PALLET	R\$ 28,57	60h	26/7/2014
PLACAS DE AÇO INOX ESCOVADO	R\$ 420,00	-	5/2/2015
PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO	R\$ 129,25	24h	21/10/2014
PRATICÁVEL TELESCÓPICO	R\$ 100,40	24h	21/10/2014
PROJEÇÃO TIPO A	R\$ 726,58	12h	14/6/2014
PROJEÇÃO TIPO C	R\$ 1.816,57	12h	14/6/2014
PROJEÇÃO TIPO D	R\$ 724,41	12h	14/6/2014
PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PVC	R\$ 0,46	-	30/6/2014
PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO TYVECK	R\$ 0,14	-	30/6/2014
RÁDIO HT	R\$ 16,62	24h	30/9/2014
RÁDIO NEXTEL	R\$ 17,70	24h	24/9/2014
RECEPCIONISTA BILÍNGUE	R\$ 256,47	9h	8/11/2014
RECEPCIONISTA PADRÃO	R\$ 197,86	9h	8/11/2014
SEGURANÇA	R\$ 263,00	12h	16/6/2014
SERVIÇO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA	R\$ 739,00	12h	8/10/2014
SOM TIPO 1	R\$ 629,28	6h	13/10/2014
SOM TIPO 2	R\$ 538,26	12h	18/6/2014
SOM TIPO 3	R\$ 579,91	12h	7/10/2014
TECIDO TENSIONADO DECORATIVO	R\$ 12,00	24h	30/6/2014
TECIDO TENSIONADO PARA FECHAMENTO	R\$ 12,00	24h	30/6/2014
TENDA 4 x 4 COM PISO 10 cm	R\$ 973,74	24h	16/11/2014
TENDA 4 x 4 COM PISO 40 cm	R\$ 1.057,88	24h	16/11/2014
TENDA 4x4 SEM PISO	R\$ 432,59	24h	3/1/2015
TENDA 5x5 C/ PISO 10 cm	R\$ 974,99	24h	18/9/2014
TENDA 5x5 C/ PISO 40 cm	R\$ 1.237,85	24h	18/9/2014
TENDA 5x5 SEM PISO	R\$ 379,40	24h	18/9/2014
TENDA BOX TRUSS 5x5	R\$ 1.780,00	24h	18/7/2014
TENDA GALPÃO	R\$ 31,80	60h	14/10/2014
TENDA 10X10 COM PISO	R\$ 2.495,00	24h	13/11/2014
TENDA 10X10 SEM PISO	R\$ 1.449,90	24h	20/11/2014
TRELIÇA Q15	R\$ 30,85	24h	21/7/2014
TRELIÇA Q30	R\$ 35,00	24h	21/7/2014
VAN	R\$ 605,82	12h	29/1/2015
VENTILADOR COM ASPERSOR	R\$ 399,76	24h	28/6/2014
VENTILADOR DE PEDESTAL	R\$ 193,57	24h	28/6/2014

\* Após o vencimento da vigência do contrato, será feito termo de aditamento ou nova licitação, conforme prevê a Lei 8.666/93.

RRR SA

h  
li

m

8

**Relação de Itens Agregáveis aos Eventos sem Contratos Específicos**

Itens
ADESIVO
ÁGUA MINERAL
AMBIENTAÇÃO E ARRANJOS FLORAIS
AMBULÂNCIA UTI
APARELHO DE FAX
AR CONDICIONADO
ÁRBITRO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS
ASSESSORIA DE IMPRENSA
ASSISTENTE DE PALCO
ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
AUTOMAÇÃO, CREDENCIAMENTO E DIGITADORES
BANDEIRA
BANNER
BEBEDOUROS COM BOMBONAS DE ÁGUA
BLIMP
BLOCO DE ANOTAÇÃO
BOLSA PARA PARTICIPANTES
BOMBEIRO CIVIL
BONE
BREEZER
BRIGADISTA
BRINDE (CANETAS, PORTA CARTÃO, PESO PARA PAPEL ETC.)
BUFFET
CABINE DE TRADUÇÃO SIMULTANEA
CAÇAMBA DE LIXO
CACHE ARTISTICO
CADEIRA DE RODAS
CADEIRA EXECUTIVA
CAFE RECEPTIVO E COFFEE BREAK
CAMINHÃO BAU
CAMISETAS POLO
CANETA PERSONALIZADA
CAPAS DE CHUVA (DESCARTAVEL)
CAPTAÇÃO TIPO A
CARREGADORES
CARRINHO DE CARGA ELETRICO
CARRINHO DE TRANSPORTE ELÉTRICO
CARRO DE SOM
CARTAZ A3, A4
CATERING TIPO A
CATRACA
CD-R GRAVADO
CENOGRAFIA
CHURRASCO
COMPUTADOR
COMUNICAÇÃO VISUAL (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO)
CONFECÇÃO DE BOTONS
CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM BRAILE
CONFECÇÃO DE PIN
CONFECÇÃO DE SACOLAS / MOCHILAS
CONSUMO DE ENERGIA/GÁS/SERVIÇOS DE TELECOM
CONTAINER
CONTAINER MOBILIADO
CONTRATAÇÃO DE EQUIPE SISTEMATIZAÇÃO
CONVITE
CRACHÁS COM CORDÃO
CREDENCIAL
CRONOMETRO
DECORAÇÃO
DECORAÇÃO FLORAL
DIRETOR DE PALCO
DIVERSOS (*)

RRM

JR

L

L



**Relação de Itens Agregáveis aos Eventos sem Contratos Específicos**

Itens
DJ ESPECIALIZADO EM PRÁTICAS ESPORTIVAS
EFEITO ESPECIAL
EQUIPAMENTO DE ESTENOTIPIA
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E FOTOCOPIADORA
EQUIPAMENTO PARA VIDEOCONFERÊNCIA
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS ACESSÍVEIS
ESTACIONAMENTO
ESTANDES
ESTRUTURA EM OCTANORM (ESTANDES)
FAIXAS DE SINALIZAÇÃO
FECHAMENTO EM LYCRA
FLIP CHART
FLIP CHART
FLOR / ARRANJO FLORAL
FOLDER / FOLHETO / FLYERS (FILIPETAS)
FOGOS DE ARTIFÍCIO
FOTO LEMBRANÇA
FOTOCOPIAS
FOTOGRAFIA
FOTÓGRAFO PROFISSIONAL
FRETAMENTO AEREO
GRADES
GUINCHO PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE VEICULOS
GUINDASTE
HOSPEDAGEM
ILUMINAÇÃO CÊNICA
ILUMINAÇÃO DE ESTANDES
ILUMINAÇÃO TIPO 5
IMPRESSORA
INFLÁVEL
INGRESSO
INTERNET
KIT LANCHE
LIXEIRAS E SACOS DE LIXO
LIVRETO
LOCAÇÃO DE APTOS DUPLOS
LOCAÇÃO DE CADEIRAS PARA PLENÁRIA
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ESTANDE / EVENTOS
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL
LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIAL
LOCAÇÃO DE PONTOS DE TELEFONE, INTERNET VIA CABO E WIRELESS
LOCAÇÃO DE SOM ESPECIAL
LOCAÇÃO DE VEICULO ESPECIAL
LOUSA
MALA-DIRETA (COMPRA CRIAÇÃO E POSTAGEM)
MASTRO
MATERIAL DE ESCRITÓRIO / PAPELARIA
MATERIAL GRÁFICO
MATERIAL IMPRESSO
MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO (PASTA PLÁSTICA)
MEDALHAS
MESTRE DE CERIMÓNIA
MÓBILE
MOBILIÁRIO
MOLDURA METALON
MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA CREDENCIAMENTO
MOVING LIGHT (ILUMINAÇÃO ROBOTIZADA)
PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA
PAINEL LED INTERNO / EXTERNO
PAISAGISMO E DECORAÇÃO
PASSAGEM AEREA
PISO DE LINÓLEO PRETO 10X8
PLOTAGEM DIGITAL
PÓRTA BANNER E PILOTIS

RRM SA

lu

li



**Relação de Itens Agregáveis aos Eventos sem Contratos Específicos**

Itens
PORTICO
PRODUÇÃO DE VIDEO
PRODUÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTANDE
PROGRAMAÇÃO EM BRAILLE
PROJEÇÃO E CAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS ESPECIFICOS
PROJEÇÃO SOM PARA ESPAÇOS ESPECIFICOS
PROJEÇÃO TIPO B
PULPITO DE ACRILICO
PULSEIRA
RADIOVISITAÇÃO
RECEPCIONISTA TRILINGUE
REFEIÇÃO TIPO MARMITEX
REGISTRO FOTOGRAFICO
SACOLAS PERSONALIZADAS
SEGURANÇA
SERVIÇO DE ÁGUA / CAFÉ / PETIT FOUR
SERVIÇO DE ÁGUA EM REFRESQUEIRA
SERVIÇO DE AUTOMOÇÃO
SERVIÇO DE BUFFET
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
SERVIÇO DE INTERNET (CRIAÇÃO PAG. DE EVENTO, ETC)
SERVIÇO DE MOTOBOY / ENTREGA
SERVIÇO DE RADIOVISITAÇÃO
SERVIÇO DE SECRETARIA
SERVIÇO DE TRANSFER
SERVIÇO GRÁFICO
SOM E ILUMINAÇÃO DE RUA
SOM GRANDE COM GRAVAÇÃO
SOM TIPO 4
SOM TIPO 5
SOM TIPO 6
SOM TIPO 7
SHOW PIROTÉCNICO (FOGOS DE ARTIFICIO)
TABLADO C/COBERTURA M <sup>2</sup>
TAPUMES / FECH. COM MADEIRA, CHAPAS DE METAL OU TECIDO
TAXA CET
TAXA CONTRU
TAXA ECAD
TAXA ELETROPAULO
TAXA TELEFONICA
TAXI
TECNICO DE PPT
TELA ORTOFONICA
TELAO
TELEFONE
TELEVISAO / VIDEOCASSETE / DVD
TENDA 3X3
TRADUTOR / INTERPRETE
TRANSMISSAO SIMULTANEA
TRANSPORTE ESPECIAL
TRELIÇA Q15
TRIO ELÉTRICO
UMBRELONE
VALLET (MANOBRISTA)
VIDEO WALL
WELCOME COFFEE

\* Itens não previstos e considerados imprescindíveis pela Contratante, para a realização do evento.

RRM fa

*[Handwritten signature]*

li